Enviado ao DJE em: 20.10.2021 DJE n. : 11.087 Disponibilizado em: 21.10.2021 Publicado em: 22.10.2021



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 31/2021-CM DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece a escala automática de substituição dos Juízes de Direito dos Juizados Especiais das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande, e revoga o Provimento TJMT/CMn. 05 de 30 de janeiro de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Proposição n. 5/2021 (CIA 0030059-56.2021.8.11.0000),

RESOLVE, ad referendum do colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1° Estabelecer a escala automática de substituição dos Juízes de Direito dos Juizados Especiais das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande, passando a vigorar da seguinte forma:

JUIZADOS ESPECIAIS	ORDEM DE SUBSTITUIÇÃO
Primeiro Juizado Especial	- Juiz de Direito I do 2º Juizado Especial Cível de Cuiabá;
Cível de Cuiabá	- Juiz de Direito II do 2º Juizado Especial Cível de
	Cuiabá;
	- Juiz de Direito I do 8º Juizado Especial Cível de Cuiabá.
Segundo Juizado Especial	- Juiz de Direito I do 3º Juizado Especial Cível de Cuiabá;
Cível de Cuiabá	- Juiz de Direito II do 3º Juizado Especial Cível de
	Cuiabá;
	- Juiz de Direito II do 8º Juizado Especial Cível de
	Cuiabá.
Terceiro Juizado Especial	*
Cível de Cuiabá	- Juiz de Direito II do 4º Juizado Especial Cível de
	Cuiabá;
	- Juiz de Direito I do 7º Juizado Especial Cível de Cuiabá.
Quarto Juizado Especial	- Juiz de Direito I do 5º Juizado Especial Cível de Cuiabá;
Cível de Cuiabá	- Juiz de Direito II do 5º Juizado Especial Cível de
	Cuiabá;
	- Juiz de Direito II do 7º Juizado Especial Cível de
	Cuiabá.

Oninto Inin 1 E	Li-1. Div. 7. I 1. (0 Li-1 E 110/ 11 C 11/
Quinto Juizado Especial	*
Cível de Cuiabá	- Juiz de Direito II do 6º Juizado Especial Cível de
	Cuiabá;
	- Juiz de Direito I do 4º Juizado Especial Cível de Cuiabá.
Sexto Juizado Especial	- Juiz de Direito I do 7º Juizado Especial Cível de Cuiabá
Cível de Cuiabá	(Fazenda Pública);
	- Juiz de Direito II do 7º Juizado Especial Cível de Cuiabá
	(Fazenda Pública);
	- Juiz de Direito I do 5º Juizado Especial Cível de Cuiabá.
Sétimo Juizado Especial	- Juiz de Direito I do 8º Juizado Especial Cível de Cuiabá;
Cível de Cuiabá (Fazenda	- Juiz de Direito II do 8º Juizado Especial Cível de
Pública)	Cuiabá;
rublica)	,
	- Juiz de Direito II do 5º Juizado Especial Cível de
	Cuiabá.
Oitavo Juizado Especial	- Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal Unificado
Cível de Cuiabá	de Cuiabá;
	- Juiz de Direito I do 6º Juizado Especial Cível de Cuiabá;
	- Juiz de Direito II do 6º Juizado Especial Cível de
	Cuiabá.
Juizado Especial Criminal	- Juiz de Direito I do 1º Juizado Especial Cível de Cuiabá;
Unificado	- Juiz de Direito II do 1º Juizado Especial Cível de
	Cuiabá;
	- Juiz de Direito II do 2º Juizado Especial Cível de
	Cuiabá.
Juizado Especial do	- Juiz de Direito I do 2º Juizado Especial Cível de Cuiabá;
Torcedor e Grandes	- Juiz de Direito II do 2º Juizado Especial Cível de
Eventos de Cuiabá	Cuiabá;
Eventos de Caldoa	- Juiz de Direito I do 8º Juizado Especial Cível de Cuiabá.
Juizado Especial do Jardim	- Juiz de Direito do Juizado Criminal de Várzea Grande;
Glória da Comarca de	- Juiz de Direito I do Juizado Especial do Cristo Rei da
Várzea Grande	*
varzea Grande	Comarca de Várzea Grande;
	- Juiz de Direito II do 3º Juizado Especial Cível de
T . 1 D	Cuiabá.
Juizado Especial do Cristo	- Juiz de Direito do Juizado Especial do Jardim Glória da
Rei da Comarca de Várzea	Comarca de Várzea Grande;
Grande	- Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Várzea
	Grande;
	- Juiz de Direito I do 4º Juizado Especial Cível de Cuiabá.
Juizado Especial Criminal	- Juiz de Direito I do Juizado Especial do Cristo Rei da
da Comarca de Várzea	Comarca de Várzea Grande;
Grande	- Juiz de Direito II do Juizado Especial do Cristo Rei da
	Comarca de Várzea Grande;
	- Juiz de Direito do Juizado Especial do Jardim Glória da
	Comarça de Várzea Grande.
	Comarca de y arzea Grande.

Art. 2º Revogar a Provimento TJMT/CM n. 05 de 30 de janeiro de 2015, disponibilizado no DJE n. 9471, em 04.02.2015, e publicado em 05.02.2015.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS